

CONTRATO n° 232/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO - EMPETUR**, regularmente inscrita no CNPJ/MF n° 10.931.533/0001-40, com sede na Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N - Salgadinho, Olinda - PE, 53111-970, atesta para os devidos fins, que a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 07.878.237/0001-19, com sede a Rua Vergueiro, 3185 – conj. 123 – Vila Mariana, na cidade de São Paulo – SP é prestadora de serviços de fornecimento e administração de cartões eletrônicos equipado com **CHIP** dos tipos **“ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO COM CHIP”**, conforme condições abaixo:

OBJETO: Constitui o objeto da contratação a administração, fornecimento e gerenciamento de documentos de legitimação-tipo de **“VALE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO”**, para atender as necessidades dos empregados da Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR.

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 09/11/2017 até 09/11/2018

podendo este ser aditado

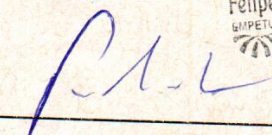
FORNECIMENTO MÊS: 400 (quatrocentos) cartões

VALOR DO CREDITO MENSAL: R\$193.375,10

Atestamos que a empresa vem exercendo os serviços acordados de forma suficiente, cumprindo com suas obrigações contratuais, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Olinda, 31 de outubro de 2018.

Felipe Carvalho Gomes da Silva
EMPETUR Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula 4898


FELIPE CARVALHO GOMES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR
Av. Professor Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53.110-970



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2836c83bdac92073dee3711670c1868beb1a929cd6d4131db746e9b4a5e893b2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **315416** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO EMPETUR**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO EMPETUR**", faz prova de que em **27/04/2026 11:38:56**, o responsável **BIQ Benefícios Ltda (07.878.237/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BIQ Benefícios Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2026 12:13:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x48802b3dfd21e9683f6e49d47025ac9cd0a95ebda230b4ee8de901c5ab7bf7a8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

